



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

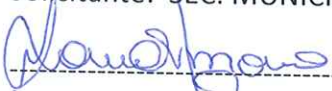
NORACI SILVEIRA MORO, responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para locação de Banheiros Químicos a serem disponibilizados aos munícipes ivorenses e visitantes por ocasião dos festejos Carnavalescos que ocorrerão na cidade. Descrição em anexo. Despesa estimada no valor de **R\$ 1.975,00**

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO
UNIDADE: 01 NÚCLEO DE CULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2.071- MANUT. ATIV. EVENTOS SÓCIO-CULTURAIS
CONTA: 449 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA
SUB-CONTA: 2.693 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS
VALOR: R\$ 1.975,00
RECURSO: 01 Livre

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade de oferecer infraestrutura de banheiros públicos aos munícipes e visitantes que participarão das festividades carnavalescas que ocorrerão nos dias 02 e 04 de março de 2019 .

EMPRESA: VIA LACTEA SONORIZAÇÕES LTDA-ME.
Endereço: RUA GENERAL NETO Nº 1087
SANTA MARIA-RS – CEP: 97050-241
CNPJ: 02.994.001/0001-24
TELEFONE: (55) 3219-3877

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO.


Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Cultura Desporto e Turismo.
Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 13 de Fevereiro de 2019


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.